

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Poder Legislativo Municipal

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

JOÃO TADEU DA SILVA
1º VICE-PRESIDENTE

ELIEZIO PEREIRA MORAES
2º VICE-PRESIDENTE

DENIS LIMA CHAGAS
1º SECRETÁRIO

JERÔNIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO
VEREADORA

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO
VEREADOR

EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO
VEREADOR

ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO
VEREADOR

MANOEL BENAION POMBO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

RAFAELA NUNES SILVA
CHEFE DE GABINETE

MARTA DE SOUZA PINHO
GERENTE ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO

JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES
PREGOEIRO

MARIA EDUARDA COIMBRA DE ARAÚJO
GERENTE DE FINANÇAS

RONIERE LIMA NASCIMENTO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

KARYTA BRANDÃO RIBEIRO
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ROSENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ: 23.086.804/0001-50
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0182/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

OBJETO: Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, de Pessoa Jurídica para aquisição de IMPRESSORAS/ESCANEADORES, a fim de atender a Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP.

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, senhor Walcimar Ribeiro Fonseca, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, e:

Considerando a necessidade da contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de IMPRESSORAS/ESCANEADORES, a fim de atender necessidades desta Casa Legislativa, conforme Termo de Referência apenso nos autos;

Considerando a previsão orçamentária vigente e a existência de saldo orçamentário conforme ateste do setor competente;

Considerando a proposta e demais documentos da empresa habilitada juntados nos autos;

Considerando a justificativa da contratação direta e as recomendações exaradas no parecer jurídico nº 0030/2025, ambos apensos nos autos;

RESOLVE:

I - Tornar público aos interessados a ADJUDICAÇÃO do Objeto à Empresa G. G. VIANA - EPP e HOMOLOGAÇÃO do procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa de Licitação nº 0182/2025, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, referente à contratação da empresa G. G. VIANA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 43.603.499/0001-34 para fornecimento de IMPRESSORAS/ESCANEADORES, no quantitativo de 08 (oito), pelo preço global de 48.054,92 (Quarenta e oito mil e quatro reais e noventa centavos).

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 dias, a contar da assinatura subscreita, bem como preparar o instrumento formal de contrato ou outro instrumento hábil.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari, 17 de setembro de 2025.

Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente da Câmara Municipal
Bicênio 2026/2028